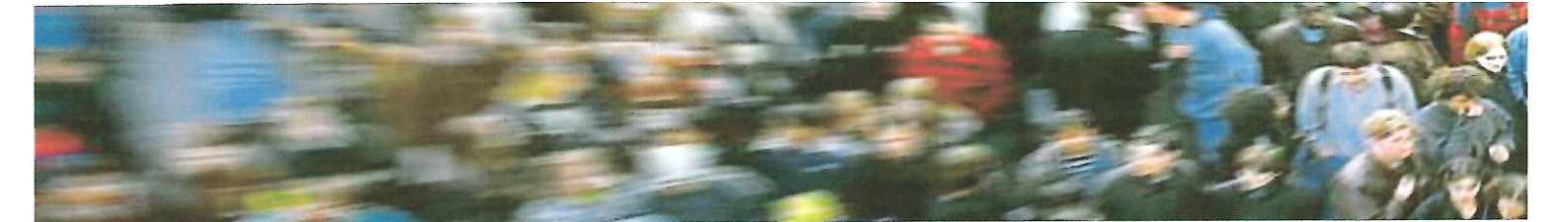




Um Contrato Social para a Europa



CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE SINDICATOS



Reunidos na Confederação Europeia de Sindicatos (CES), nós, líderes das Organizações Sindicais Europeias, lançamos este apelo e propomos um Contrato Social para a Europa.

Assistimos ao aumento das desigualdades, ao crescimento da pobreza e da exclusão, à explosão do desemprego, à insegurança no trabalho que afeta muito particularmente os/as jovens, bem como a uma desilusão crescente no que respeita ao Projeto Europeu.

Constatamos o crescimento preocupante dos nacionalismos, do racismo e da xenofobia. Esta tendência, agravada pela concorrência dos baixos salários, pode conduzir a uma rejeição do Projeto Europeu, desde sempre apoiado pela CES.

Constatamos que se encontra ameaçado o acordo económico e social do pós-guerra, que conduziu à criação da União Europeia e ao Modelo Social Europeu. Este Modelo Social, único no mundo, trouxe benefícios consideráveis para os cidadãos e cidadãs bem como para os trabalhadores e trabalhadoras e permitiu-nos ultrapassar a crise e entrar numa era de prosperidade.

Afirmamos que os direitos sociais fundamentais devem ter prioridade sobre as liberdades económicas. É esse o espírito da Carta dos Direitos Fundamentais integrada no Tratado de Lisboa, que deve ser defendido através de um Protocolo sobre o Progresso Social, a anexar aos Tratados.

Estamos convictos de que a união monetária tem de contribuir para o processo de integração europeia, baseada nos princípios da paz, da democracia e da solidariedade, bem como na coesão económica, social e territorial. Esta é a forma de garantir um futuro aos cidadãos e cidadãs num mundo globalizado.

Lembramos que o objetivo declarado da UE é o progresso económico e social. A realização dos objetivos UE 2020 exige sociedades socialmente estáveis, um crescimento económico durável e instituições financeiras ao serviço da economia real.

Acreditamos que, através do diálogo social, conseguiremos alcançar soluções justas e eficientes como resposta à grave crise que a União enfrenta. Mas, lamentavelmente, constatamos que o exercício da democracia e o diálogo social são muitas vezes negligenciados, atacados ou enfraquecidos.

Apelamos à UE para se concentrar nas políticas que melhorem as condições de vida e de trabalho e assegurem empregos de qualidade, salários justos, igualdade de tratamento, um verdadeiro diálogo social, direitos sindicais e outros direitos humanos, serviços públicos de qualidade, proteção social – incluindo serviços de saúde e regimes de pensões equitativos e sustentados –, bem como uma política industrial que favoreça uma transição justa rumo a um modelo de desenvolvimento durável. Este tipo de políticas contribuirá para fomentar a confiança dos cidadãos e das cidadãs num futuro comum.

Rejeitamos as políticas que conduzam a uma concorrência baseada no nivelamento por baixo, seja dos direitos laborais, dos salários, dos tempos de trabalho, da segurança social, dos impostos ou do ambiente.

Apoiamos políticas económicas coordenadas, tendo por objetivo o saneamento das finanças públicas, mas lamentamos as medidas de governação económica que estão a ser conduzidas e que ameaçam as conquistas sociais alcançadas nas últimas décadas, asfixiam o desenvolvimento durável, o relançamento económico e o emprego e destroem os serviços públicos. Estas são as razões pelas quais nos opomos ao Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária (TECG).



Estamos igualmente preocupados com o método utilizado para a aprovação do Tratado TCEG, que exclui um envolvimento sério do Parlamento Europeu e dos cidadãos.

Insistimos em que a UE e os seus Estados Membros respeitem escrupulosamente os instrumentos europeus e internacionais, tais como as convenções da OIT, a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a Carta Social Europeia revista, á qual a União Europeia deve aderir, bem como, ao seu protocolo que prevê um sistema de reclamações colectivas (1995).

Por todos estes motivos, exigimos um Contrato Social para a Europa. Propomos a sua discussão com vista a alcançar um acordo tripartido europeu.

A Confederação Europeia de Sindicatos considera que os seguintes elementos devem ser incluídos nesse Contrato Social:

Negociações Colectivas e Diálogo Social:

As negociações colectivas livres e o diálogo social fazem parte integrante do Modelo Social Europeu e devem ser garantidos ao nível europeu e nacional. Cada Estado Membro deve implementar as medidas de apoio necessárias;

A autonomia dos parceiros sociais aos níveis nacional e europeu, assim como o seu papel e o seu lugar, devem ser respeitados. Não pode haver intervenção unilateral das autoridades públicas nas negociações colectivas ou nas convenções colectivas existentes e a cobertura dos trabalhadores por convenção colectiva deve ser desenvolvida ao máximo;

É indispensável a participação efectiva dos parceiros sociais na governação económica europeia e nos planos de reforma nacionais, desde a fase de diagnóstico. Os eventuais esforços de adaptação às novas realidades devem ser repartidos proporcionalmente segundo as capacidades de cada um e não serem unicamente suportados pelos trabalhadores/as e as suas famílias.

Governação económica para o crescimento e o emprego:

Devem ser assumidas medidas urgentes para pôr fim à crise da dívida soberana e para dar ao Banco Central Europeu (BCE) o papel de credor de último recurso, permitindo assim a emissão de euro-obrigações. Devem ser examinados, aprovados e controlados, em colaboração com os parceiros sociais, programas de crescimento adaptados a cada país;

Devem ser aprovadas políticas europeias para a indústria e o investimento, que permitam vencer os desafios económicos e ambientais, dando prioridade aos investimentos nas infra-estruturas sustentadas, na investigação e desenvolvimento, na tecnologia climática e nos recursos renováveis. Estes investimentos não devem ser incluídos no cálculo dos défices públicos;

Devem existir normas que assegurem um sector financeiro regulado, sólido e transparente ao serviço da economia real;

Devem ser obtidos recursos adicionais através de uma utilização mais eficaz dos Fundos Estruturais Europeus, do Banco Europeu de Investimento, de empréstimos para o financiamento de projectos e de uma taxa adequada sobre as transacções financeiras, os quais devem ser afectados a fins sociais e ambientais;



Deve ser posto fim à pressão da UE para liberalizar os serviços públicos de responsabilidade nacional;

São necessários salários dignos para todos/as, contribuindo assim para o crescimento e a procura interna;

Deve ser aprovada uma garantia jovem para que todos os jovens da Europa tenham acesso a um emprego digno ou a uma formação adequada, durante o período de quatro meses a partir do momento em que se inscrevem como desempregados ou desde que saíram da escola;

Devem ser assumidas medidas para melhorar a qualidade do emprego e para combater os empregos precários, bem como para combater os abusos em matéria de contratos de trabalho a tempo parcial, temporários ou a prazo;

Devem ser promovidas políticas activas de mercado de trabalho, incluindo iniciativas para apoiar as pessoas com pouca ou nenhuma ligação ao mercado de trabalho.

Justiça económica e social:

Deve ser aprovada uma fiscalidade redistributiva e progressiva sobre os rendimentos e as fortunas e o fim dos paraísos fiscais, da evasão e da fraude fiscais, da corrupção e do trabalho não declarado;

Deve ser conduzida uma acção firme contra a especulação;

Devem ser assumidas medidas efetivas para garantir a igualdade salarial e direitos iguais para um trabalho de igual valor; as convenções coletivas e a igualdade salarial devem aplicar-se a todos, independentemente do tipo de contrato, particularmente no caso de haver um mesmo lugar de trabalho;

Devem ser implementadas políticas para por fim ao fosso salarial entre mulheres e homens;

A fixação dos salários deve continuar a ser uma competência nacional e como tal tratada, de acordo com as práticas e os sistemas de relações de trabalho nacionais. As negociações entre os parceiros sociais, a um nível adequado, constituem o melhor instrumento para garantir bons salários e condições de trabalho apropriadas; o salário mínimo legal, nos países onde as organizações sindicais os considerem necessários, devem ser substancialmente aumentados. De qualquer modo, todos os níveis salariais têm de respeitar as normas do Conselho da Europa relativas ao montante de um salário justo.

Deve ser promovida a harmonização da base do imposto sobre as sociedades e as taxas de imposição mínimas para as empresas, eventualmente através da introdução de uma taxa mínima de 25% que é a taxa de imposição média atual na Europa.

Apelamos às Organizações Patronais Europeias, às Instituições da UE, aos Governos nacionais e a outras Organizações, para que seja iniciado um debate sobre esta iniciativa da CES de um Contrato Social para a Europa.

